



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

237

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/2021.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - sob a proteção de Deus, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer um minuto de silêncio em memória às 186 vítimas da covid-19 em nosso município. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 14ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 001/2021 do Excelentíssimo Vereador Antonio Bianchi, ao Presidente da Câmara, referente ao Projeto de Lei nº 20/2021 de autoria do Poder Legislativo. Presidente - Quero comunicar a todos os vereadores que recebi esse pedido de dilação de prazo do pedido de vista do vereador Antônio Bianchi, e analisando o Regimento Interno desta casa vereador Josias, eu analisei que ele é omissor no tocante a prorrogação de prazo da dilação de prazo; usando pela analogia das comissões quando vão exarar seus pareceres, solicitam prorrogação de prazo à presidência,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

fizemos isso no mandato anterior, mas como o Regimento Interno diz que em caso de omissão, toda solicitação que não está elencada no Regimento Interno tem que ser levada ao plenário, que o plenário é soberano, toda omissão quem decide é o plenário; é um pedido de vista solicitado na última sessão pelo vereador Bianchi do projeto de lei de 20, que traz a demanda dos vereadores autores Símon Rogério Freitas e Rodrigo Sacuno; o vereador Bianchi faz algumas indagações no seu pedido, eu vou encaminhar uma cópia para cada vereador, ele faz uns questionamentos e eu disse a ele que os questionamentos teria que ser feito a procuradoria jurídica, não a presidência e assim ele fez, então seguindo o regimento interno dessa casa, para a presidência não cometer nenhuma falha regimental, eu vou colocar o pedido de dilação de prazo do vereador Antônio Bianchi em votação, que o plenário é soberano no caso de omissão. Se vossas excelências acharem que deve ter discussão sobre o pedido de dilação de prazo, eu abro a discussão sem problema nenhum, é tranquilo. Presidente - Coloco em discussão o Ofício 01/2021 do vereador Antônio Bianchi, em que solicita dilação de prazo do pedido de vista do projeto de lei nº 20, de 25 de março de 2021 de autoria do vereador Símon Rogério e Rodrigo Sacuno; solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assiste; só para dizer que eu acho que é desnecessária a dilação de prazo novamente, tivemos uma semana para analisar o projeto, o requerimento, eu acho que uma semana era necessária e suficiente para que fosse analisado, então eu sou contra, não está na hora de votar, mas quero manifestar mais uma vez a minha indignação com a dilação de prazo, tendo em vista que esse projeto já foi apresentado há muito tempo, tivemos tempo necessário para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

239

que ele fosse analisado, temos um parecer jurídico bem explicado, um parecer jurídico muito bem feito pela Doutora, então acredito ser desnecessário e acredito ser uma falta de respeito com os nobres vereadores que apresentaram esse projeto a ser votado e com a população e com os comerciantes; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Rodrigo Sacuno e digo a vossa excelência que no tocante ao regimento interno dessa casa e a decisão do plenário, não existe falta de respeito, quando vossa excelência diz eu acho, tem que ter certeza, porque aqui na Câmara de Vereadores nós trabalhamos em cima do Regimento Interno dessa casa e da Lei Orgânica do município, o achismo ele gera uma dúvida e deixa toda essa casa de leis desconfortável, mas digo a vossa excelência, o respeito ele é mútuo, respeito a opinião de vossa excelência, mas aqui nós temos que respeitar o plenário, se o plenário achar que deve colocar o projeto em votação, o projeto será votado, eu não posso indeferir o pedido do vereador porque o Regimento é omissivo e quando o Regimento é omissivo eu tenho que colocar em plenário, então eu só estou seguindo o Regimento Interno dessa Casa. Solicitou a palavra o vereador Josias - Na verdade a minha Comissão de Justiça, Legislação e Redação deu parecer favorável e continuo sendo favorável, não tenha dúvida disso, pela importância que de fato é o projeto, um projeto que tem o mais rápido possível se tornar lei, mas do outro lado também, a dilação ela pode de fato tirar as dúvidas, não é só esse presidente, que realmente muitos projetos trazem dúvidas mesmo, principalmente um projeto complexo que é esse, tornando em serviços essenciais todo o comércio; eu quero dizer que nós vereadores, não estamos fazendo gestão aqui apenas para um grupo de comércio da elite, nós queremos abranger todos, os

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

pequenos também e a gente não quer tirar proveito do projeto para favorecer os grandes e deixar os pequenos de fora, é óbvio que no projeto está incluso, não está especificando, mas eu vejo a importância da dilação, justamente para dirimir todas essas questões que os vereadores querem sanar, como eu disse na sessão passada, para passar para a prefeita para ela sancionar sem nenhuma dúvida, porque se gerar dúvida lá embaixo ela pode vetar o projeto, então a dilação foi feita justamente para que isso não ocorra, em minha opinião eu sou favorável a dilação já para poder definitivamente deixar o projeto a altura que é a importância dele; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se levantem; aprovado a dilação de prazo, com votos contrários dos vereadores Símon Rogério, Rodrigo Sacuno e Rafael Volpato. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento do ofício e do projeto à Procuradoria Jurídica da Câmara. Ofício nº 111/2021/NAVIRAIPREV do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de abril de 2021. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Ofício nº 029/2021 do Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Amancio Volpato, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 25, de 05 de abril de 2021 de sua autoria, pois já existe uma lei neste município semelhante a este projeto. Presidente - Informo que o Projeto de Lei nº 25/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, encontra-se retirado de tramitação nesta Casa de Leis, conforme pedido do vereador Rafael Amancio Volpato. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 18, de 04 de maio de 2021 de autoria do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

241

Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo na forma de isenção de Taxas e Alvarás de Construção e serviços de terraplanagem no âmbito do Município de Naviraí, para a empresa C H F Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. O Vereador Símon Rogério solicitou a palavra por questão de ordem - Senhor presidente, esse projeto do executivo que acabou de dar entrada nessa casa de leis, que visa incentivo de uma futura instalação de uma empresa que vem para Naviraí, acredito que a prefeita deveria ter mandado em regime de urgência, porque a empresa já está para vir para Naviraí, só está esperando a construção do prédio para poder se instalar, tendo em vista a necessidade que estamos de emprego na nossa cidade por causa de tudo que vem acontecendo e nesse momento difícil que a empresa se propôs a vir para Naviraí, eu acredito que se tiver algum instrumento que vossa excelência pode utilizar para que a gente acelere esse projeto como se fosse regime de urgência, mesmo a prefeita não pedindo, ou que comunicasse a mesma, que fizesse através de ofício ou de alguma outra forma, para que a gente possa assim dar legalidade e possibilitar as comissões que tramite o mais rápido possível esse projeto nesta casa; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Símon; como vossa excelência disse, o projeto de lei é de incentivo a empresa e nós estamos correndo contra o tempo; então eu peço aos nobres vereadores, vamos atender ao pedido do vereador Símon, eu como presidente dessa casa de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

leis, vou analisar com a mesa diretora e vamos solicitar uma sessão extraordinária para esse projeto, que é um projeto de suma importância para um empresário de Naviraí e comunicarei a vossas excelências a data da sessão extraordinária, mesmo a Prefeitura Municipal de Naviraí não se atentando ao pedido de regime de urgência, que eu acho que é por inexperiência mesmo, começo de mandato, pois foi falado, eles sabiam que deveria ser encaminhado por regime de urgência, que já está atrasada essa obra, mas nós vamos fazer o papel aqui do executivo e legislativo e vamos convocar extraordinária para aprovação ou reprovação desse projeto; obrigado vereador Símon. Projeto de Lei nº 19, de 04 de maio de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado, dos cargos de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 42, de 28 de abril de 2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o Projeto de Inspeção Auditiva anual de saúde dos alunos da rede pública de ensino fundamental, no município de Naviraí, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 45, de 10 de maio de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Biscaro (Ricck); que em súmula: Dispõe sobre a autorização para a criação e implantação da Ótica Popular com a finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo mensal. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei Complementar nº 5, de 06 de maio de 2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Rafael Amancio Volpato; que em súmula: Altera redação do Art. 12, da Lei n.º 780, de 10 de novembro de 1995, revogando o inciso I, e alterando a redação do inciso II, que "dispõe sobre alienação dos imóveis residenciais do Conjunto Habitacional "Harry Amorim Costa", e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 134/2021 de autoria dos Vereadores Rafael Amancio Volpato e Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Serviços Públicos, requerendo que seja realizada a limpeza dos terrenos ao lado do Conjunto Habitacional Nelson Trad, bem como, pintura de faixa de pedestres, reparo de iluminação e tapa-buracos, afim de proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

assiste pelas redes sociais e nos ouve pela rádio; estou apresentado esse requerimento para que seja feita a limpeza e manutenção do conjunto habitacional Nelson Trad, é um requerimento das síndicas, Nilva, Ivete, que vem sempre reivindicando melhorias para o Nelson Trad, aquele conjunto que abriga oitocentas famílias, um local muito populoso. Solicitou um aparte o vereador Antonio Bianchi - Parabéns pelo seu requerimento, eu ia falar na Tribuna, mas já que você fez o requerimento, estou parabenizando, porque o povo de lá está abandonado, ontem eu estive visitando o condomínio Nelson Trad vereador e tem família falando que vai embora dali porque não aguentam mais o descaso, porque jogaram aquele povo lá e abandonaram; a prefeita, todos nós vereadores e a assistência social, tem que ter olhos para aquele povo, porque eles estão judiados e abandonados; parabéns vereador pelo requerimento. Vereador Rafael Volpato - obrigado pelas palavras; então é isso população, é para ter novos olhares para o Nelson Trad, um povo muito receptivo, muito carinhoso e precisa desse olhar do poder público, precisa dessa atenção, que faça a limpeza, faça a troca da iluminação, o Bianchi e o Onevanzinho visitam bastante, eu tenho muitos amigos lá e a gente vê muito descaso, é triste, mas eu tenho certeza que a prefeita Rhaiza e o secretário Jorge estão sempre ligados e antenados e vão atender o requerimento; e disponibilizo Bianchi, se vossa excelência quiser assinar junto para fortalecer o pedido; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 136/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, requerendo informações atualizadas sobre a programação de avaliação oftalmológica de cada unidade escolar de Educação Infantil e de Ensino Fundamental no corrente ano, bem como o número de alunos submetidos ao exame anual oftalmológico no ano de 2020. O presente requerimento objetiva a fiscalização e cumprimento da Lei nº 2.236, de 10 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a implantação de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Naviraí-MS". Presidente - queria pedir licença ao vereador Símon antes de conceder a palavra do requerimento; sobre o pedido de vossa excelência do projeto 18/2021, do incentivo a empresa, eu queria deixar convocado os vereadores para fazer uma Sessão Extraordinária remota na quinta-feira, vai ter o feriado, ponto facultativo, a gente faz por sessão remota, se todos concordarem. Vereador Símon - Senhor Presidente poderia ser feito na sexta-feira, que o ponto facultativo é na sexta sexta-feira. Presidente - então ficam convocados os vereadores para sessão remota para votar o projeto de lei nº 18/2021 às 10 horas de sexta-feira; iremos encaminhar o link para todos os vereadores. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Símon Rogério - Bom dia senhor presidente, bom dia nobres Edis; imprensa que nos acompanha; quem nos assiste através das redes sociais e também aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura FM; apresento esse requerimento pedindo informações a respeito da inspeção das crianças que têm problemas oftalmológicos, porque um projeto de lei de 2019 nosso, a gente acredita que não está sendo feito da forma que deveria ser; hoje a gente vem e apresenta um projeto no mesmo sentido, que já deu entrada nessa casa de leis, que é

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

inspeção auditiva anual das crianças da nossa rede pública de ensino, a inspeção é diferente do exame, não é o exame que o pai vai e faz quando acha que o filho está com alguma dificuldade, a inspeção é que por parte da prefeitura acompanhe as crianças, que muitos não sabem que tem essa dificuldade, tanto oftalmológica que já é projeto de lei de minha autoria, que a gente pede através do requerimento que seja colocada em execução, como que eu entrei hoje, da questão auditiva; então a gente pede compreensão de executivo, da gerente de educação e dos responsáveis, para que a gente faça essa inspeção anual, tanto do oftalmo que já tem lei, como do auditivo, se essa lei, se Deus quiser vier ser aprovada pelo plenário; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 137/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças, requerendo que sejam realizados estudos para viabilizar a valorização dos motoristas de ônibus escolares, através de abono, quando as aulas presenciais forem retomadas. Como é de conhecimento público, os servidores públicos municipais que ocupam o cargo de motoristas do transporte escolar exercem suas funções em horário diferenciado dos demais servidores, os quais devem se adequar ao horário de início e término das aulas escolares da rede pública municipal de ensino. Além disso, percorrem diariamente longas distâncias para a realização do transporte dos alunos, em estradas de "chão batido", que muitas vezes em face do tempo se deterioram com facilidade, dificultando ainda mais o transporte. A responsabilidade desses motoristas é grande, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

247

transportam grande quantidade de crianças diariamente sendo responsáveis pelo comportamento dos alunos durante o trajeto. Portanto, faço a presente solicitação, tendo em vista que estes servidores desempenham as suas funções com grande dedicação e responsabilidade, zelando pela vida dos alunos sob sua responsabilidade no trajeto diário escolar. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 138/2021 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua Projetada A, bem como em todo o seu prolongamento, localizado no Bairro João de Barro. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Antônio Bianchi - Senhor Presidente, senhores vereadores, população de Naviraí, imprensa presente; presidente, primeiramente queria mandar um abraço para o povo abençoado do João de Barro, ontem eu estive andando no bairro e aproveitei e conversei com os moradores Rua Projetada, que há muito tempo sofrem com o descaso daquela rua; não fizeram o prolongamento da avenida até aquele posto desativado e o povo tem que fazer um desvio para descer para a Rua Mato Grosso, onde o matagal está tomando conta e o povo aproveita que está abandonado, fica jogando lixo, deixando a nossa cidade feia e causando acidentes, uma vergonha para Naviraí, então que a prefeita e o gerente de obras visitem aquele local e faça o melhoramento o quanto mais rápido possível. Obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Presidente - questão de ordem: para fazer justiça na votação do encaminhamento do pedido de vista de dilação de prazo do Vereador Bianchi, informar os ouvintes da rádio, que não sabem quem votou favorável ou contrário, foram nove a três, Vereador Símon, Vereador Sacuno e Vereador Rafael Volpato, defensores do projeto, os mesmos votaram contra o encaminhamento do projeto de lei 20/2021 de dilação de prazo; somente para cumprir o Regimento Interno desta casa, nas próximas votações, o segundo secretário está incumbido de informar verbalmente a contagem de votos; obrigado. Requerimento nº 139/2021 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para à Senhora Rosângela Farias Sofa, Gerente de Núcleo de Habitação Popular, requerendo que sejam encaminhadas à esta Casa de Leis, informações sobre como encontra-se o andamento do projeto "Lote Urbanizado", no município. O projeto de "Lotes Urbanizados", visa atender famílias com renda familiar de até R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e que não tenham sido beneficiadas em nenhum Programa Habitacional Federal, Estadual e Municipal. O Governo do Estado constrói o alicerce da moradia, deixando o local pronto para a casa ser levantada, o município doa o terreno e a família constrói a moradia, tendo em vista que muitas famílias têm condições de construir sua moradia, mas o orçamento aperta na hora de adquirir o terreno. O projeto foi criado na primeira gestão do Governador Reinaldo Azambuja e desde então vem contribuindo para reduzir o déficit habitacional, mudou e está mudando a realidade de milhares de famílias com a realização do sonho da casa própria. Diante do exposto, e considerando que para os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

249

beneficiários acompanharem a construção da própria moradia traz mais tranquilidade, ainda mais quando uma crise global atinge o país inteiro e que a felicidade também está presente no misto de emoções que conquistas como essa proporcionam às pessoas, é que faço o presente requerimento para saber o andamento do referido projeto. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Símon - Presidente, nobres Edis, queria parabenizar a vossa excelência pelo requerimento, dizer que é muito importante essa questão da ajuda às famílias de baixa renda, principalmente no tocante a moradia de casa própria, a gente sabe que o Brasil ainda é um país muito defasado nesse sentido, sabemos que muitas coisas ainda têm para acontecer e muitos programas a serem instalados; eu o vereador Rodrigo Sacuno entramos no programa também de incentivo as moradias, num passado recente a gente brigou também para regularização de algumas casas do programa Minha Casa Minha Vida, que estavam com parcelas atrasadas e muitas coisas foram avançadas, e vossa excelência vem nessa mesma linha, de suprir o déficit habitacional do nosso município, que assim seja em todo o país, porque a gente sabe da dificuldade; então gostaria que vossa excelência, permita que eu assine junto essa demanda, trata-se de um assunto que eu tenho cuidado, um assunto que eu tenho debatido e gostaria mais uma vez de debater junto com vossa excelência. Presidente - com o maior prazer Vereador Símon, vossa excelência só vem acrescentar o nosso pedido. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 140/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

Matos, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, e ao Senhor Rodrigo Nascimeto Bonfim, requerendo que seja respondido detalhadamente os ofícios com os seguintes números: 03/2021, 04/2021, 05/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 13/2021, 18/2021, 19/2021, 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 25/2021, 26/2021, 29/2021, 30/2021, 31/2021, 53/2021, 56/2021 e 57/2021 que foram protocolados pedindo serviços da Gerência de Trânsito, solicito que todos sejam respondido individualmente, assim como foi solicitado em cada ofício. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres, público que nos ouve, pessoas que nos assistem pelas sociais, imprensa presente; esse requerimento estou solicitando resposta do gerente de trânsito, eu fiz várias solicitações para ele, a primeira foi no dia 8/02 e até hoje não recebi nenhuma resposta, então eu estou passando pelo plenário agora para poder ter as respostas, porque eu fiz 21 solicitações de pessoas, até mais, que gera ajuda de alguns bairros de vários serviços solicitados, eu quero que ele me responda qual é o procedimento, se foi aprovado, se não foi, executado eu sei que não foi, porque eu faço questão de ir um por um, mas eu quero que ele me responde para poder tomar as providências, se foi negado o que eu solicitei, irei apresentar para a população, porque a nossa função aqui é pedir e eles executarem; é só isso senhor presidente. Presidente - eu fiquei abismado com a quantidade de ofício não respondido pelo gerente da pasta, é inadmissível vereador André Ricardo Biscaro, esse problema tem que ser levado à prefeita, para que possa dar mais agilidade nas respostas a essa casa de leis, passa de dez ofícios que vossa excelência pediu informação e nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

251

foi respondido pelo gerente da pasta do núcleo de trânsito, isso é total falta de respeito com o mandato do vereador e com essa casa de leis, vossa excelência demorou, para trazer ao plenário essa total falta de respeito, mais de 21 ofícios encaminhados à uma pasta e nenhuma resposta até o presente momento; essa presidência vai analisar com calma essa situação, se a prefeita não tomar a rédea da coisa, nós vamos convocar o gerente, pedir explicação verbal para ele e se a prefeita não tomar providência nós vamos abrir um procedimento contra a prefeita também, ou ela organiza a casa dela, ou esses gerentes tenham respeito com essa casa de leis, ou quem vai ser responsabilizado vai ser a prefeita municipal. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 105/2021 de autoria Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado ao Senador Nelson Trad Filho, indicando que seja feita a inclusão de uma emenda parlamentar no orçamento do Governo Federal, reservando recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para construção de uma quadra poliesportiva coberta na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Naviraí/MS, atendendo assim uma necessidade da entidade. Considerando que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Naviraí/MS, possui um bellissimo trabalho no que tange às políticas de assistência social; Considerando que APAE de Naviraí/MS realiza atendimento sócio assistencial de forma continuada, planejada e gratuita aos seus educandos com deficiência intelectual, que não podem se beneficiar das escolas comuns de ensino regular; Considerando que a referida entidade assistencial necessita de uma verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção de uma quadra poliesportiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

coberta. E por considerar que a APAE de Naviraí/MS possui razões de ordem de interesse público, por prestar um relevante serviço a toda comunidade, é que me dirijo a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Federal, objetivando a destinação do referido valor para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Naviraí/MS, para que assim a mesma possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho, em face dos assistidos. Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito supramencionado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 106/2021 de autoria Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Serviços Públicos, com cópia para Excelentíssima Senhora Bia Cavassa, Deputada Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando a construção de uma área de recreação para os moradores do bairro Jardim Paraíso, Rua Janice Terezinha San Martin, cruzamento com a Rua Albino Montemezzo. Os moradores do Bairro Jardim Paraíso carecem de um espaço onde possam usufruir de momentos de entretenimento e lazer, tendo em vista que o bairro conta com uma média de 12 mil moradores e não possui nenhuma área de recreação naquela localidade. Esse espaço irá assegurar o direito dos moradores, principalmente das crianças e adolescentes, mantendo-os afastados das praticas ilícitas que muitas vezes os afetam pela falta de inclusão e oportunidades. Diante disso, é de suma importância a construção desse Centro Recreativo que irá beneficiar toda população do Bairro Jardim Paraíso e suas adjacências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

253

Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, público que nos assiste; apresentei essa indicação destinada a prefeita Rhaiza, ao Senhor Jorge de Lúcia e a deputada Federal Bia Cavassa; estive em conversa com a Bia em Campo Grande e ela se disponibilizou em alocar recursos para realizar um sonho daquela comunidade do Jardim Paraíso; tenho visitado constantemente o bairro Jardim Paraíso e a cobrança é uma área de recreação, nós temos o Balneário hoje que encontra-se inoperante, desativado, mas não é uma área de recreação com quadra de esporte, com pista de skate, com a um campo de futebol de areia, para socializar os jovens, adolescentes e adultos daquela localidade que tanto carece desse espaço para gerar oportunidades; muitas vezes as crianças estão lá ociosas sem fazer nada e acaba ingressando numa criminalidade, praticando alguma coisa ilícita por falta de não ter o que fazer, por falta de uma oportunidade, de escolinha de futebol, então isso é um pedido meu, do Vereador Rafael Volpato, encaminhei uma cópia para a deputada analisar e nos ajudar a realizar o sonho dessa comunidade, desse bairro tão populoso, que é o bairro Jardim Paraíso. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 107/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito um rebaixamento de canteiro central em frente a empresa Mercenavi Peças e Acessórios, localizado na Av. Amambai, nº 2073. É uma reivindicação dos próprios comerciantes que visam garantir segurança e facilitar uma circulação mais ágil para os clientes, a construção do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

estacionamento no local irá garantir segurança para a população e beneficiar as empresas instaladas próximas do local, auxiliando os comércios e aumentando as vendas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 108/2021 de autoria Vereadores José Roberto Pinheiro e Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Serviços Públicos, para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, indicando que seja instalado um ponto de coleta de lixo nas imediações do desmembramento da Fazenda Alto da Mata, próximo a entrada das carreiras de bambu. Solicitou a palavra o vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, aos ouvintes da rádio Cultura e quem nos acompanha através das redes sociais; naquele desmembramento do Alto da Mata, moram várias famílias e várias pessoas estão descartando seu lixo na rodovia, nas caixas de água de chuva, onde estão até cometendo um crime ecológico, tem muitos pássaros e cachorros espalhando o lixo; então gostaria muito que o executivo junto a secretaria de obras e o meio ambiente, façam um Eco posto de coletar lixos, inclusive o vereador Josias também tem conhecimento daquele transtorno; o desmembramento do Alto da Mata tem que ser olhado com carinho pelo executivo, porque ali gera renda, o pessoal adquiriu suas chácaras, compram arames, compram lascas, fazem suas casas e assim tem uma contribuição muito forte para a economia do nosso município. Solicitou um aparte o vereador Josias - como disse o vereador José Roberto, as pessoas têm jogado o lixo ali por falta de consciência com o meio ambiente, de fato é falta de respeito; ontem mesmo eu vi o lixo que jogaram, plásticos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

255

papéis, tudo que se descarta para o lixo, praticamente estava ali, a pessoa às vezes não tem a consciência hoje presidente, de colocar num saco dentro do seu carro e quando vier para cidade, descarta aqui, acham que é mais fácil jogar na frente da casa deles, não entendem que vai gerar mosca varejeira, doenças, mosquitos da dengue, porque onde tem uma sacola de plástico vai juntar água, então está trazendo prejuízo para ele mesmo; eu quero parabenizar o vereador José Roberto pela iniciativa e eu gostaria vereador de assinar com vossa excelência, até porque no Alto da Mata a gente tem sempre assistido com patrolamento, com aterro, com tubulações, e como vereador disse, é um local onde já está gerando rendas para o município, tem horta, tem galinheiro, tem mandioca, tem feijão, milho, as pessoas estão construindo e o comércio está ganhando aqui, então gostaria de assinar com vossa excelência, porque é de suma importância essa questão do recolhimento do lixo; obrigado. Vereador José Roberto - Parabéns vereador. Eu vejo o vereador Josias também contribuindo muito com o pessoal do Alto da Mata no que tange ao patrolamento e no cuidado com os travessões; então presidente, gostaria muito de ser atendido, se estudasse seria fácil fazer um coletor e se de repente precisar de um de um pedaço de terra, eu consigo junto ao fazendeiro; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 109/2021 de autoria Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para o Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, Diretor-presidente da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A, indicando que a nobre Deputada intervenha junto ao Governo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

do Estado e ao Diretor-presidente da Energisa, para que seja levada energia elétrica no trecho da estrada vicinal que inicia às margens da Rodovia MS-141, até o Presídio de Segurança Máxima de Naviraí, ponto onde inicia a ligação de energia elétrica no Cinturão Verde, em Naviraí. Adendo do Vereador Presidente Ederson Dutra: Solicita-se que seja encaminhada cópia da presente indicação ao Senhor André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Visando melhorar o fornecimento de energia aos moradores do Distrito Cinturão Verde e atender aos moradores das chácaras ao lado do Presídio de Segurança Máxima, que no momento não contam com energia elétrica, venho por este, pedir a Nobre Deputada que intervenha ao Governo e ao Diretor-presidente, para que seja feito pela Energisa, um trabalho, levando uma rede de baixa tensão no trecho que se inicia as margens da MS-141 até o início do Cinturão Verde. As chácaras que se encontram nesse trecho da estrada, seriam atendidas com tal serviço básico, pois hoje não contam com a tão sonhada energia elétrica. A segurança é outro benefício aos moradores que se utilizam da via no período noturno, porque o trecho é completamente escuro à noite. Portanto, conto com a generosidade da Nobre Deputada em meu pedido, para que possamos destinar qualidade de vida, bem estar e acima de tudo segurança para os moradores daquela localidade, pois hoje é primordial todo cidadão ter acesso à energia elétrica para sua subsistência. Solicitou a palavra o vereador Regivan - Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouve pela Rádio Cultura e nos assiste pelas mídias sociais; senhor presidente, eu estive no Cinturão Verde semana passada vendo outra reivindicação no qual nós fomos atendidos e o Severino, um dos proprietários daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

257

chácara me procurou, solicitando se não tinha como intervir para colocar uma rede de baixa tensão ali, que alta já tem; um dos proprietários comprou um transformador, no qual ele pagou seis mil reais e os moradores daquela chácara estão usando; vereador Josias, o senhor como proprietário de um sítio, sabe bem a dificuldade que se encontra em ter energia e água; então em conversa com a deputada Mara Caseiro, ela pediu para que eu fizesse essa indicação, que ela vai atender esse pedido. Solicitou um aparte o vereador Josias - parabenizar vossa excelência pela preocupação com esses moradores rurais, e eu gostaria de dizer nobre vereador Regivan, que a Energisa hoje, parece que ela vestiu uma roupagem de esquerda, quando o PT estava no governo, as coisas eram facilitadas porque parece que havia troca de favores, hoje está esse caos no país devido a tantas corrupções; hoje a gente vê que eles não têm critérios, a Energisa não tem critérios, se tiver algum interesse, ora eles colocam energia para uma chácara de três mil metros, ora não coloca nem para uma de trinta mil metros que é que está de conformidade com a lei do INCRA, tamanho padrão hoje Rural é trinta mil metros, então você não vê critérios e a dificuldade que se tem para protocolar um documento hoje é imensa, eles exigem um monte de coisa, então está difícil hoje para o produtor rural, porque a Energisa tem sido negligente com a população rural, na minha opinião é motivo vereador, até de uma moção de repúdio, uma nota de repúdio, porque se precisar de provas, só no Alto da Mata, vereador José Roberto sabe disso, temos inúmeras pessoas que protocolaram e não conseguem colocar energia; eu estive na Energisa, a minha área é de trinta mil metros com a escritura e eles não queriam protocolar, eu precisei discutir alto lá para que pudessem protocolar,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

ou é a ineficiência de quem está atendendo; agora mesmo, nós solicitamos uma ligação na Juncal, o camarada já tem o prédio, já utilizava o prédio para um comércio, tinha energia, mas ele passou por um momento difícil e pediu para desligar a energia, agora ele quer ligar e não consegue, é um absurdo essa Energisa que nós temos aqui nesse país, parece que ela está comungada com essa esquerda que quer que o Brasil vai de mal a pior; obrigado vereador Regivan. Solicitou um aparte o vereador Símon - parabenizar vossa excelência pela cobrança e dizer que naquela estrada que o senhor pede, tem uma dificuldade na questão de loteamentos privados, se a estrada é do estado, se o município vai assumir, enfim, a cobrança é boa, mas e a gente precisa saber de quem é a responsabilidade para resolver esse problema; e da minha parte é nessa linha que o vereador Josias colocou, da dificuldade para falar com esse povo da Energisa, você não consegue, então eu queria complementar vossa indicação e pedir ao presidente da Câmara, que juntamente com a prefeita municipal, que organize uma reunião com o responsável pela nossa região, como teve na gestão passada do Izauri, se não me engano, o Fred da Energisa, que deu o cartãozinho dele para todo mundo, não adiantou muita coisa, mas pelo menos teve a reunião e a gente o procurava, porque agora pelo SAC não consegue falar, pelo 0800, é muito difícil, até porque a demanda que vossa excelência traz do Alto da Mata, são demandas de várias pessoas, então é uma questão que deveria ser tratada de forma institucional, trazer algum responsável aqui da Energisa na Câmara ou na prefeitura, convidar os vereadores, porque as demandas são muitas, por exemplo há dez dias atrás, salvo engano, ou quinze dias não sei, uma quarta-feira, estivemos no Porto Caiuá, eu e o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

259

Rodrigo Sacuno, a reclamação de todos os moradores de lá é que na hora que levanta o vento em Itaquirai acaba a energia, tem comércio e o pessoal fica dias sem energia e sem um motivo plausível, a simples mudança de tempo já cai a energia, mas não é diferente da Juncal, o vereador Taquara traz demandas do Porto Caiuá direto, ele sabe que estou falando e o vereador Sacuno também é testemunha ocular, que estava comigo, então pegando o Cinturão Verde, pegando o Alto da Mata, pegando o Caiuá, pegando a Juncal, ou seja, a Energisa está só arrecadando senhor presidente e não está prestando um serviço digno a população, então parabéns vereador Regivan pela indicação e peço licença para o senhor, para pedir ao presidente da câmara para organizar essa agenda com a Energisa, para nós vereadores e com a presença da prefeita, que é importante para poder dar mais transparência nesse serviço que vem sendo prestado em nosso município; obrigado. Solicitou um aparte o vereador José Roberto - eu quero fazer uma defesa, porque eu não vejo esse lado de esquerda ou de direita, eu sou testemunha que dois ou três anos atrás com outros governos era fácil conseguir energia, que era luz para todos, com o contrato na mão de uma área de cinco mil metros, três mil metros ou dez mil metros, tinha ciência que você era o proprietário e tinha o direito da energia luz para todos, eu estou fazendo a defesa de quem é de esquerda, vereador, com muito respeito, que eu não acho que é culpa de esquerda, de direita, não sei de quem é a culpa, se é da Energisa, que hoje eles exigem a matrícula da propriedade, antigamente não existia isso, eu falo porque eu coloquei na minha propriedade com o contrato e hoje eu não sei se é culpa da esquerda ou da direita que está acontecendo isso, mas hoje quem está no poder é de direita, então eu falo que a culpa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

é da direita que complicou, todos tinham direito de luz para todos e hoje com essa troca de nome de universalização, é uma dificuldade para colocar energia e a gente vê o sofrimento daquele povo; parabéns vereador pelo requerimento e obrigado pelo aparte. Vereador Josias solicitou a palavra pela liderança. Presidente - a palavra está com o vereador Regivan, mas quando ele concluir pode pedir pela liderança, mas vamos tentar fazer o mais rápido possível o encaminhamento dessa indicação, sem criar nenhum tipo de polêmica, vamos tentar focar na indicação do vereador Regivan de Moraes. Solicitou a palavra o vereador Ricck - vereador Regivan parabéns pela indicação; fui cobrado por alguns moradores, mas é o que o vereador Símon disse, parece que está tendo um problema na questão de quem vendeu, quem comprou; mas para complementar a fala do vereador Josias, infelizmente a Energisa não está deixando a desejar só nas áreas rurais não, está deixando a desejar também no município de Naviraí, a gente luta para conseguir para tentar fazer um mutirão de limpeza na cidade, eles passam cortando um monte de árvores do jeito que eles acham que tem que ser e deixa em frente da casa, às vezes de trinta a quarenta dias, se ligar pra eles, falam que é responsabilidade da prefeitura, então infelizmente eles só estão pegando dinheiro do povo e o serviço não está sendo feio, parabéns vereador pela indicação e não vamos dar moleza para essas empresas não, se tiver que fazer moção de repúdio a gente faz, o que tiver que fazer para trazer benfeitoria para nossa população a gente vai fazer; obrigado. Vereador Regivan - obrigado vereador Ricck e a todos os vereadores que contribuíram com essa indicação, dizer ao vereador Símon, que a deputada Mara Caseiro conseguiu uma reunião com o diretor presidente da Energisa,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

261

no qual irei participar com ela, posso até estender o pedido de todos os vereadores para ver com a deputada se ela consegue com o diretor presidente indicar o responsável pela Energisa aqui em Naviraí, para que possamos fazer uma reunião como o senhor disse e trazê-lo na Câmara para conversar e ver as demandas, que não são poucas, só uma indicação já gerou bastante coisa; então é isso presidente, obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan, só queria fazer um comentário bem rápido sobre essa indicação, usando o aparte do vereador Símon, do Josias, do José Roberto, do Rick e dizer que a fala do vereador Símon vem de encontro à realidade, a fala de repúdio do vereador Josias, nós devemos fazer sim uma nota de repúdio, mas direto a ANEEL que é agência reguladora, agência que fiscaliza e cobrar diretamente a eles para que possam tomar providência mais rápido possível; como vossa excelência José Roberto disse, não estamos falando se é direita ou esquerda, mas eu acho que o intuito é o bem-estar da população e eu sei o que o vereador Josias passa no Alto da Mata também, que eu também tenho várias reclamações que não chega mesmo energia, e quando o Ricck fala que eles fazem a poda de árvores na cidade, eles não podam não, eles destroem, eles cortam, arrebentam e jogam no chão e não estão nem aí, a prefeitura que se vire em catar, aí o nosso amigo Marcelo, que está enfermo, vamos orar para sua plena recuperação, que é um gigante na área dele, sai fazendo o serviço da Energisa; comungo do mesmo pensamento que o vereador Josias, então vamos fazer a nota de repúdio, mas à ANEEL; e faço um pedido ao vereador Regivan de Moraes, fazer um adendo na sua indicação, que seja encaminhado também através da deputada Mara Caseiro e ao diretor-presidente da Energisa, à ANEEL, peço licença para vossa

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

excelência para fazer esse adendo a sua indicação. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 110/2021 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um estudo para criação de um centro de reabilitação de dependentes químicos em Naviraí. Sabemos que um projeto desta natureza exige espaço e condições favoráveis para que seja colocado em prática. Diante disso, peço que seja feito um estudo para arrumar um local destinado a instalação deste centro de reabilitação. Muitas pessoas enfrentam diariamente problemas de drogas no seio da família, precisando urgentemente de apoio para enfrentar a triste situação, os pais também precisam de apoio e orientação no tratamento e acompanhamento para a reabilitação. Sendo assim, estamos buscando estas providências visando garantir melhora na situação dessas famílias e de toda a sociedade para, juntos, minimizarmos o grave problema dos dependes químicos da nossa cidade, dando o amparo para a sua reabilitação. Solicitou a palavra o vereador Ricck - só para complementar senhor presidente e público que nos ouve; a gente tem que lutar para tentar montar um centro de reabilitação no nosso município de dependentes químicos; sabemos que tem algumas igrejas que já fazem esse trabalho, a igreja IPI, ao qual pertenco também, mas temos que jogar a responsabilidade para o município e para o governo do estado, então chegou a hora de levantar essa bandeira, não podemos mais fechar os olhos para esse problema que está entre muitas famílias não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

263

só de Naviraí, como no Brasil; tenho algumas ideias para passar para a administração e pretendo ser atendido para tentar implantar esse projeto que vai salvar vidas no município de Naviraí. Solicitou um aparte o vereador Rafael Volpato - queria parabenizar vossa excelência pela indicação, muito importante para Naviraí, precisamos sim de um centro de reabilitação, eu acredito que seja de extrema importância, Naviraí já está num porte que já era para estar em funcionamento isso; dizer também que o poder público deveria trazer novos horizontes para alegrar as crianças, adolescentes e adultos e tentar evitar para não se incluir nesse mundo; então queria parabenizar vossa excelência e se possível assinar junto com o vereador; obrigado. Vereador Ricck - sim vereador; só isso mesmo presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma e que a secretaria incluía o vereador Rafael Volpato nessa indicação. Indicação nº 111/2021 de autoria Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fernando Ortega, Gerente Geral Executivo, a Senhora Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social, o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, indicando que seja feita a criação do programa "Ótica Popular" em Naviraí. A ideia do programa "Ótica Popular", seria para que, mediante apresentação do exame oftalmológico da rede pública e a constatação que o mesmo não tem condições financeiras de comprar, o paciente receberá gratuitamente os óculos, visando sempre em ajudar cada vez mais nossos munícipes. O intuito é assegurar uma melhor qualidade de visão através da criação de um programa que possibilite a população mais

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

carente seja capaz de distinguir melhor as coisas, onde os menos favorecidos encontrem uma melhor qualidade de vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 112/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico, para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, indicando que seja instalado em Naviraí, lixeiras para coleta de material reciclável, que facilitem a coleta seletiva nas avenidas, ruas de maior concentração de comércio, departamentos e órgãos públicos, creches, escolas, postos de saúde, entre outros, bem como que seja feita campanha para orientação sobre quais materiais são recicláveis dando uso correto as mesmas. Hoje não se pode mais deixar de pensar na reciclagem de produtos, pois sabemos que necessitamos do meio ambiente para viver e esse assunto e o meio ambiente estão intimamente interligados. A coleta seletiva já é atuante em nossa cidade e tal indicação visa melhorar ainda mais o sistema de coleta dos recicláveis, pois com a instalação das lixeiras é possível intensificar o trabalho de cidadania e conscientização das pessoas. No município de Iguatemi, que podemos tomar por modelo e que já alcançam grandes resultados ao descarte correto, apresentou a demanda ao Consórcio Conisul do Estado e teve boa quantidade de lixeiras com preço reduzido, facilitando a compra pelas mesmas, através do Consórcio. Com o descarte correto dos dejetos, todos saem ganhando, a cooperativa que pode conseguir melhor qualidade dos materiais a serem vendidos, o município que diminui a quantidade de resíduos descartados no meio ambiente e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

265

população na melhor qualidade de vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 7/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado aos Jornalistas da rádio Jovem Pan, apresentando meus cordiais cumprimentos aos apresentadores Adriana Reid, Guilherme Fiúza, Ana Paula Henkel, José Maria Trindade e Augusto Nunes, e a toda a equipe do programa "Os Pingos nos Is". (Adendo do Vereador Presidente Ederson Dutra: Solicita-se que seja encaminhada cópia da presente Moção de Congratulação à imprensa local.)Os meios de comunicação, além de levarem as informações para as pessoas, exercem um poder de influência na vida social capaz de contribuir para a construção de uma sociedade mais consciente, isso se o trabalho jornalístico for fundamentado com base na responsabilidade social. Sabemos da importância do meio de comunicação e entendo que quando se trata de um noticiário que tem o compromisso com a verdade merece reconhecimento, e vale ressaltar o papel importante de um jornalismo verídico que se destaca com notícias em conformidade com os fatos, em meio a tantas notícias enganosas e fictícias de imprensa sem compromisso com a coletividade. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Josias - diante de uma imprensa marrom que nós vemos nesse país, posso citar aqui com tranquilidade uma imprensa como Globo, faz um jornal mesquinho e mentiroso, que engana as pessoas, que usa as entrelinhas, palavras subliminares, para poder estar destruindo nossa sociedade; apoia o aborto, a ideologia de gênero, na minha opinião, tudo aquilo que a esquerda gosta; hoje nós temos um STF que virou um partido político; eu gostaria aqui de parabenizar a fala do vereador José Roberto, até porque o Solidariedade é um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

partido que foi fundado em 2012 e foi registrado em 2013 e oitenta e nove por cento hoje daqueles que se elegeram, pela pesquisa que foi feita, apoiam o governo Bolsonaro, tem uma certa linha esquerdista, mas oitenta por cento é praticamente noventa por cento, então isso é importante; como estava dizendo "Os Pingos nos Is" é um jornal para quem acompanha, é um jornal verdadeiro, um jornal que discute, um jornal que interpreta, um jornal que de fato leva as pessoas a verdade, porque o povo já está cansado de ser enganado, o povo está cansado de tanta mentira que há dentro da política, nós vemos aí a Globo porque não recebeu os milhões que era acostumada receber no governo do PT, que gerou toda essa corrupção no país, que acabou com esse país, agora o Lula vai falar com o presidente da China, o cara está se achando ainda que é um Deus, o cara já está fora de foco, o cara está tentando enganar, ludibriar, que o que ele sempre fez, mentindo, ele mesmo se autodeclarou um mentiroso, é um fanfarrão, um charlatão, um bebum, um pinguço, não tem moral nenhuma, roubou esse país dizendo, que queria a liberdade, mentira, ele quer o povo com cabresto, dizia que queria saúde, é mentira foi a pior saúde que teve nesse país, foi no governo do PT, falando que ama as pessoas, mentira, eles odeiam as pessoas, a ideologia do governo de esquerda é uma ideologia de destruição, a prova está na Venezuela pra quem quiser ver, no Uruguai, na China quem manda é o presidente, não tem oposição, não é que nem o nosso país, que nem o governo Bolsonaro que dá liberdade, na China se falar contra o governo vai para o paredão, começa arrancando as unhas, depois mete uma bala na cabeça, é isso que acontece lá, é esquerda, essa é a esquerda que eu estou dizendo, que querem eliminar sociedade, esse vírus veio da China, não é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

267

de outro lugar não, agora eles não têm problema com covid, mas espalhou para o mundo todo. Presidente - vereador Josias, vamos se atentar a moção de congratulação por gentileza. Vereador Josias - obrigado Presidente, então eu gostaria de dizer que esse jornal "Os Pingos nos Is" está lá a Ana Paula, o Fiuza, Zé Maria Trindade, Adriana, quem acompanha quer um jornal puro, um jornal consciente que quer o bem do nosso país, independente de qualquer coisa, de direita e esquerda, eles querem o bem, levar as pessoas a verdade, é isso que importa para esse jornal e eu fiz questão de parabenizar o jornal "Os Pingos nos Is" pela transparência que é esse jornal; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - presidente, eu só gostaria de dar os parabéns pelas palavras do vereador Josias e gostaria de fazer as suas, as minhas palavras, parabéns. Solicitou a palavra o Vereador José Roberto Pinheiro - como o nobre vereador citou meu nome nas suas palavras, quero parabenizar o vereador Josias pela sua posição, tem meu respeito, mas tem coisa também que eu não concordo vereador, o senhor mesmo já foi vereador pelo partido dos trabalhadores, sempre fez a defesa naquele momento do partido e eu não sei o porquê de tanta ira do senhor agora, eu respeito quem defende o partido dos trabalhadores, que nós vivemos num país democrático, com direitos e deveres de cada um, em especial do cidadão de bem, conheço muito cidadão de bem que defende a esquerda por "a" e por "b"; eu concordo com o senhor que o Solidariedade realmente foi fundado em 2012, eu era do partido dos trabalhadores, hoje sou do Solidariedade, mas eu não tenho rancor nenhum, nem com o lado "a" e nem com o "b", estou vereador para defender quem quer que seja, seja do lado da esquerda ou direita, sou vereador nessa casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

leis para defender e respeitar a todos; obrigado presidente. Solicitou a palavra pela liderança da prefeita o vereador Josias. Presidente - sem politizar vereador. Vereador Josias de Carvalho - parabenizar o vereador pela fala, ele não adentrou no assunto que era importante, "Pingos nos Is", que estamos ainda na moção de congratulação, mas como o vereador frisou, realmente, fui do PT, participei também e a maioria desse país votou porque foi enganado, mas eu acho que persistir numa coisa que mudou, no começo a ideologia era importante, depois transformou, é a favor do aborto, a favor de tantas coisas que ferem os preceitos, os conceitos da sociedade, não tem respeito, é diferente, aí a gente tem que mudar, porque persistir eu acho que é burrice; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço; uma moção de congratulação e vossas excelências fizeram um debate um pouco acalorado, mas dizer que entendo o pensamento de vossas excelências, aqui é a casa de leis mesmo, quero fazer um adendo na moção de congratulação de vossa excelência e estender a empresa local também, que vem trazendo a informação aos nossos munícipes com muita responsabilidade e competência, se vossa excelência assim permitir; dizer dos mandatos anteriores do governo federal existe coisas boas, existem coisas ruins, o mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva será julgado agora nas urnas o ano que vem, quando ele colocar o seu nome a disposição e passar pelo crivo novamente das urnas, se a população assim o reconduzir à presidência da república ele está apto, aí nós saberemos qual é jugo da população brasileira; muitos avanços aconteceram no mandato desde o presidente Figueiredo, passando por Sarney, todos tiveram problemas nas suas gestões e no caso do PT também não foi diferente, mas o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

269

povo também tem um lado bom, existe o lado bom da moeda vereador José Roberto, é como eu falo sempre aqui, a unanimidade ela é burra e aqui nós estamos fazendo uma moção de congratulação ao "Pingos nos Is", então nós temos que colocar o pingo nos is, nos os, nos us, em todos, dar crédito a quem tem crédito, então a discussão de vossas excelências partidariamente falando, isso vai acontecer até o final dos tempos, sempre o lado "a" e o lado "b" vai debater, eu acho bonito essa discussão de vossas excelências, o Josias é um vereador que marca posição mesmo, o vereador José Roberto está se mostrando um líder nato da esquerda aqui nesta casa de leis, ele conviveu comigo também que não tenho vergonha de falar, eu fui do PT, do PSOL, hoje estou no PSDB, já fui no PDT, mas a discussão é boa, sempre nos limites da coerência, do bom senso, onde a casa de leis exige, então quero dizer as vossas excelências que continuem assim, os dois sentados lado a lado, quem não viu, eles acabaram de dar às mãos, entendo perfeitamente essa discussão, a fala do vereador Rodrigo Sacuno, assinando na íntegra a fala do vereador Josias, é assim que funciona o parlamento, eu como presidente da Câmara, que eu nunca fiquei em cima do muro, vereador Símon Rogério, eu assino integralmente a fala do vereador José Roberto Pinheiro. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Moção de Congratulação nº 8/2021 de autoria do Vereador Onevan Batista do Amaral; expediente endereçado ao Senhor Soldado Giovani Bertozzi e ao Senhor Sargento Ronilson, apresentando as nossas mais sinceras congratulações e admiração pelo ato de bravura, empenho e amor a esses Militares da 2ª Seção Comunitária de Bombeiros Militar sediada em São Gabriel do Oeste, em

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

especial o Soldado Giovani Bertozzi, que é residente em nosso Município. É com grande satisfação que, em nome desta Casa de Leis, cumprimento com muito respeito e admiração os Militares do Corpo de Bombeiros Soldado Giovani Bertozzi e o Sargento Ronilson pelo ato de bravura realizado no dia 02 de maio deste ano, que atenderam a ocorrência de obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE), envolvendo uma criança de apenas 01 (um) ano de idade, os Militares estavam de folga na unidade e a guarnição de serviço encontrava-se em atendimento de ocorrência pela cidade, quando por volta das 11h30min familiares chegaram ao pátio do quartel em pânico, solicitando ajuda, com a criança desacordada no colo. Agindo rapidamente e utilizando-se dos procedimentos técnicos de desobstrução de vias aéreas, os militares conseguiram restabelecer a respiração espontânea da criança. Após a rápida ação e restabelecida a respiração, a criança foi encaminhada junto com seus familiares para o Hospital Municipal da cidade, onde após avaliação médica foi verificado que não havia risco de vida sendo liberada para casa. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Moção de Pesar nº 46/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado aos familiares da Senhora Zuina Rosa de Jesus Azarias, apresentando nossas sinceras condolências. A Senhora Zuina Rosa de Jesus Azarias tinha 68 anos. Nascida em 08/07/1952, natural de Amandaba-SP, moradora de Naviraí por 46 anos, profissão, do Lar, viúva do Senhor José Benedito Azarias, com quem teve 5 filhos, 7 netos e três bisnetos. Mulher íntegra e de grande valor. Seu falecimento entristece familiares, amigos e conhecidos que conviveram com seu modelo e exemplo de vida. Esta Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

271

de Leis não poderia deixar de abraçar os familiares e amigos com os votos de pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 50/2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho, Rafael Amancio Volpato e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Pastor João Batista Ximenes, apresentando nossas sinceras condolências a esposa Loyde Ximenes e seus filhos Gabriel e Talisson e externamos aos demais familiares e amigos pelo falecimento do mesmo, ocorrido no dia 05 de maio do corrente ano, vítima da Covid-19. Pastor Ximenes como era conhecido e bastante respeitado por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, no qual dedicou-se a transmitir a palavra de Deus, deixa um legado de fiéis que levarão consigo os seus ensinamentos eternos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através da fé, dignidade, humildade, fidelidade e comprometimento. Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando a nossa hora chegará. Que o Senhor dê a merecida paz para o Pastor tão somente por seu merecimento, e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 51/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares da Senhora Emilia da Silva Aguiar, apresentando nossos sentimentos e profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento da mesma. A Senhora Emilia, 81 anos, era viúva e deixou 3 filhos: João Batista, Lurdes e Geraldo, lamentamos profundamente a perda, sua ida entristece seus



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo. Neste momento de dor, desejamos que a senhora Emilia descanse em paz ao lado do nosso bom Deus, esse Nobre Vereador e esta Casa de Leis não poderiam deixar de abraçar os familiares e amigos com os votos de pesar, rogando a Deus que os confortem. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 52/2021 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado aos familiares do Senhor Vanilson João, apresentando sentimentos de pesar e se solidarizando nesta hora de dor pelo seu falecimento, ocorrido no dia 10 de maio de 2021. Ele parte aos 58 anos, deixando a esposa Vera Lúcia Dantas, o filho Michel e a filha Najara. O Senhor Vanilson era uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos. Seu trabalho era proporcionar o lazer às pessoas que gostavam de frequentar o seu pesqueiro, o Tamoatoa em Bonito-MS. Hoje existe uma lacuna ocasionada por sua súbita partida, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. Aos familiares, o meu fraterno abraço e os meus mais sinceros sentimentos de pesares! Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Regivan solicitou a palavra. Presidente - vereador Regivan, o Regimento Interno desta casa não faz discussão da moção de pesar, mas se vossa excelência precisa usar a palavra para dar conforto aos familiares, vou abrir uma exceção a vossa excelência. Vereador Regivan - agradeço presidente; quero dizer que fico até emocionado, a gente que pesca, assim como o vereador Bolacha, a gente sempre ia ao pesqueiro, ele era uma pessoa conhecido por todos os vereadores e se quiserem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 42

273

Assinar junto essa moção para a família, seria muito importante para confortar seu irmão que é meu amigo. Também gostaria de fazer um adendo presidente, não sei se pode, mas veio ao nosso conhecimento o falecimento da professora Inês Felipe e se for de comum acordo com os treze vereadores, fazer uma moção também, mas acabei de saber que o vereador Rafael já fez, mas deixo os meus sentimentos e desta casa de leis à família e ao meu amigo Jader que é genro. Obrigado Presidente. Moção de Pesar nº 53/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado aos familiares da Professora Inês Felipe Correia, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido nesta terça-feira. A Senhora Inês foi professora, diretora na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso; dedicou sua vida com as causas da educação. Registramos aqui nossa homenagem à grande profissional da educação em nosso município. Deus abençoe e conforte o coração de seus familiares e amigos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Veto Parcial apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 02/2021 do Poder Legislativo. Senhor presidente com amparo no art. 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETO PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 02/2021, especificamente seu artigo 7º, de autoria do Poder Legislativo, que assegura o direito às famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção de habitação de interesse social e moradia. Mas especificamente o artigo ora vetado, determina que as despesas com a implantação e funcionamento do serviço que se pretende criar com o texto

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

em análise corra por conta de dotação orçamentária. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Trata-se do Veto Parcial apresentado pelo Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 02, de 06 de janeiro de 2021, relator vereador Rodrigo Massuo Sacuno. O referido projeto de autoria do Poder Legislativo tem como objeto instituir a Assistência Técnica Pública e Gratuita para Projetos e Construção de Habitação de Interesse Social para as famílias de baixa renda. Após o trâmite regimental desta casa de leis, o projeto foi aprovado, porém Excelentíssima Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a legislação vigente, VETOU parcialmente o Projeto. Nessas condições, a propositura retorna ao exame desta casa de leis, e por força do despacho do Senhor Presidente e em cumprimento ao desposto no Regimento Interno, foi o projeto encaminhado ao exame desta Comissão, competindo-nos nesta oportunidade analisar a matéria vetada. Ao analisar a matéria, verifiquei que assiste razão o Executivo Municipal, assim sendo, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos contrários à aprovação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 2/2021, e, por consequência, opino ser favorável ao VETO parcial oposto à propositura. Esse é o nosso parecer. O vereador Josias de Carvalho (presidente) acompanha o voto do relator. O Vereador Luiz Carlos Garcia (membro) acompanha o voto do relator. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Veto Parcial, apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Símon Rogério - Presidente esse veto parcial trata-se de um projeto de minha autoria, no qual eu identifiquei também esse vício de iniciativa, então a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

275

acata o veto parcial do executivo e pedimos que os nobres colegas Edis também aceite o veto, de forma a adequar esse projeto de lei importante para o nosso município, Vossa Excelência vai colocar em votação o veto parcial, por isso a gente quer mencionar aqui para que todos os colegas saibam o que a gente está votando, não é a reprovação ou aprovação do projeto e sim o veto parcial; obrigado. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Os vereadores que forem favoráveis ao veto, se pronunciem favoráveis e os que forem contrários, se pronunciem contrários. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável; Vereador Antônio Bianchi - favorável; Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável; vereador José Roberto Pinheiro - favorável; Vereador Josias Carvalho - favorável; Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável; Vereador Milton Alves Carvalho - favorável; Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável; vereador Rafael Amancio Volpato - favorável; vereador Regivan Moraes da Silva - favorável; vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável; vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva - favorável. Presidente - Declaro o Veto Parcial apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. O veto foi mantido. Presidente - O próximo veto é de um projeto de autoria do vereador Simon Rogério e do vereador Dr. Rodrigo Sacuno, o vereador disse que precisa discutir um pouco mais esse veto, como foi colocado hoje em discussão o pedido de dilação de prazo do vereador Antônio Bianchi e o veto tem que ser colocado na próxima sessão e não fala do pedido de dilação de prazo da retirada do projeto para postergar um

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

pouco com a discussão junto ao Executivo Municipal, eu vou levar essa discussão em votação ao plenário, como fiz com o vereador Antônio Bianchi, por analogia vereadores, o plenário é soberano para discutir sobre todas as matérias. Vereador Símon - Senhor Presidente, se o senhor me permite queria fazer o pedido para suspender por três minutos a sessão para que a gente tenha condições de explicar para todos os vereadores que está acontecendo, porque pra mim, o projeto pode entrar a ser votado o veto, não tem problema nenhum, a dificuldade é que temos pareceres contrários das duas procuradorias, tanto do executivo, como desta casa de leis, então é importante a discussão do veto para que a gente possa votá-lo; é isso que eu proponho; a retirada ou não de tramitação e da votação dele hoje, cabe a Vossa Excelência e a mesa diretora; então se o senhor achar melhor discutir e colocar hoje ou não, pode fazer também. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - só complementando o que o vereador Símon está falando, porque nós discutimos esse projeto com a prefeita e o jurídico e nós estávamos ajustando o modo de executá-lo e assim como o Símon falou, tem pareceres divergentes, o jurídico da prefeita fala que não é possível e o jurídico da câmara fala que é possível, nos entendemos que é possível a execução desse projeto, que ele é de suma importância, que é o parcelamento do ITBI em dez parcelas ou na quantidade de parcelas que o Executivo entender, a gente sabe que é um valor alto, muitas vezes que as pessoas tem que pagar o ITBI, a discussão está sendo no fato gerador, que é a questão que gera o tributo ou não, então nós estamos pedindo a dilação de prazo para que nós possamos ir junto à prefeita e ao jurídico, discutir isso com calma, para que não haja hoje aqui uma votação e a prefeita entender que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42

277

nós estamos querendo prejudica-la de alguma forma, muito pelo contrário, nós queremos discutir o projeto com ela, porque existe pareceres contrários, um é a favor, o outro é contra e nós entendemos que é um projeto que vem beneficiar a prefeitura, vem beneficiar o contribuinte, que vai poder pagar o ITBI de forma parcelada; então nós entendemos que sim é um projeto discutível, um projeto bem complexo juridicamente e por isso nós estamos pedindo essa dilação de prazo; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço; então vou decidir conforme o Regimento Interno dessa casa, a atribuição que cabe a mim como presidente, o projeto está retirado pelo presidente e vai ser encaminhado ao gabinete dos vereadores Símon e Rodrigo Sacuno, conforme regimento interno desta casa. Vereador Símon - obrigado senhor presidente. Presidente - foi solicitado pelo vereador Símon a dispensa da Tribuna por causa do horário e por questão de ordem que está no Regimento Interno desta casa; como o pedido do Vereador Símon foi trazido a essa presidência a cinco minutos atrás, vou colocar em plenário a dispensa da Tribuna conforme o regimento. Coloco em discussão primeiramente a dispensa da Tribuna na referida sessão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Por onze votos favoráveis e um contrário do vereador André Ricardo Biscaro, a Tribuna está dispensada. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, um bom feriado e um bom final de semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 42
André Ricardo Biscaro

Primeiro Secretário


Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 16ªSessão Ordináriaem 18 / 05 / 2021
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo